

Rec. 4.400/40

(30-26/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELEIAVOS os autos do recurso em que
são partes: como recorrente, The Leopoldina Railway Company,
e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovia-
rios da mesma Impreza, que indeferiu o pedido de aposentadoria
por invalidez de Helio Ribeiro Wolter, feito pela recorrente:

CONSIDERANDO que a decisão recorrida foi apoiada
em laudo de inspeção médica, que julgou o interessado vali-
do para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que esta Câmara, dado o tempo decorrido,
converteu em diligência o julgamento do presente recurso,
em sessão de 22 de outubro de 1940, para o efeito de ser
o interessado subscrito a nova inspeção de saúde;

CONSIDERANDO que em face do novo laudo o inspecionado se encontra em estado de validade para o exercício de suas funções;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional
do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente: a) Valdo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 8/4/41

Publicado no Diário Oficial em 18/4/41.